INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que V. Exa, possa interceder junto a Secretaria competente, a **fim de que sejam tomadas as devidas providências, para garantir a realização de rondas em articulação com a Guarda Municipal na Avenida Major Mário Salgueiro no Bairro Belvedere, tendo em vista, o recorrente acúmulo de veículos estacionados sobre as calçadas, o que compromete a mobilidade e segurança dos pedestres.**

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de agosto de 2025.

Wanderson Luis Barbosa Lemos
Vereador

Justificativa

A presente indicação se faz necessária devido a necessidade de resguardar a segurança dos pedestres que transitam todos os dias pela Avenida Major Mário Salgueiro, pois o estacionamento irregular dos veículos na calçada além de configurar em atitude ilegal impede o livre deslocamento dos moradores.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2018
E-mail: wanderson@barradopirai.rj.leg.br